



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019
ATA DE RETISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2019

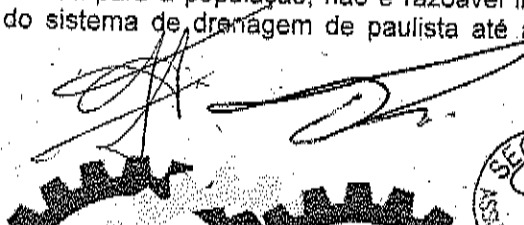
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2019,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA,
MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO
SISTEMA DE MACRO DRENAGEM (RIOS E CANAIS) E
MICRO DRENAGEM (GALERIAS), POR SOLICITAÇÃO
DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA
NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS
EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, por seu Secretário Municipal, nomeado através da Portaria nº 1689/2021, Sr. George Washington Jaime de Freitas, brasileiro, engenheiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.201.344-10, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.951.168/0001-70, com sede na Av. República do Líbano, 251, Torre C, sala 2009, Pina, Recife/PE, neste ato representado por seu titular, Sr. Pedro Celso de Castro Pita Júnior, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.918.732 SDS/PE e inscrito no CPF/MF nº 030120764-09, residente e domiciliado no Cais de Santa Rita, nº. 595, apto 402, bairro de São José, Recife – PE, CEP 50.020-455, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente **Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 032/2019**, referente a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de limpeza, manutenção corretiva e preventiva do sistema de macrodrenagem (rios e canais) e micro drenagem (galerias), por solicitação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista/PE, que se regerá pelas normas constantes na Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Considerando os motivos expostos no Ofício 311/2021, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, que solicita a elaboração do presente **Termo Aditivo Renovação do Prazo de Vigência e Execução ao Contrato Nº 032/2019**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de limpeza, manutenção corretiva e preventiva do sistema de macro drenagem (rios e canais) e micro drenagem (galerias), por solicitação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de vigência e execução, ao citado instrumento contratual, pelo período de **06 (seis) meses**, contado de **18 de setembro de 2021 a 17 de março de 2022**, correspondendo o valor total de **R\$ 3.664.378,16 (três milhões seiscentos e sessenta e quatro mil trezentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos)**, tendo como fundamento suas Cláusulas Sexta e Quinta.

Parágrafo Primeiro – Conforme justificativa técnica, por se tratar de um serviço essencial para a prevenção de grandes prejuízos e riscos de saúde, danos e vida para a população, não é razoável interromper este serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de drenagem de paulista até a conclusão do processo licitatório em andamento.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Parágrafo Segundo: O prazo a que trata o *caput* desta cláusula, que objetiva a renovação dos serviços contratados, fica, desde logo, pactuado que findo o processo licitatório para a contratação da nova empresa, com a consequente adjudicação à **CONTRATADA**, o presente contrato administrativo terá seu termo final até o último dia do mês em que se concluir a licitação supracitada, independentemente do prazo fixado no *caput* da presente Cláusula, podendo ser rescindido, inclusive, a qualquer momento, sem necessidade de prévia notificação e sem quaisquer indenizações à **CONTRATADA**.

Parágrafo Terceiro – No valor contratual estão incluídas todas as despesas com tributos, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo Aditivo será custeado através da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Obras e Serviços Públicos Município do Paulista

Nota de Empenho nº 2021 - 1324

Atividade: 4036 – Limpeza e Conservação de Canais e Galerias

Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor Estimativo empenhado: R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil)

Parágrafo Único – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2022, podendo anular o saldo.

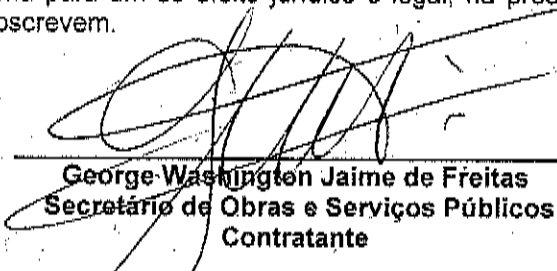
CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 311/2021**, que solicita a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência e Execução ao Contrato nº 032/2018**, acompanhado da devida justificativa técnica, subscrita pelo Eng. George Washington Jaime de Freitas, Secretário de Obras e Serviços Públicos, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

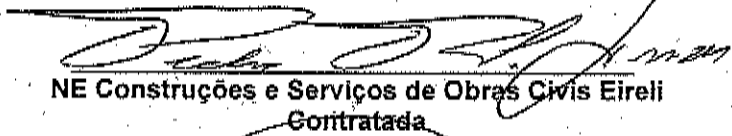
Parágrafo Único: O presente aditivo decorre de autorização do Senhor Secretário de Obras e Serviços Públicos, e encontra amparo legal no artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 032/2019**, de 18 de março de 2019, naquilo em que não conflitam com o presente termo aditivo.

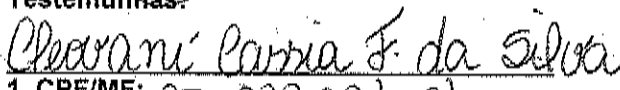
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

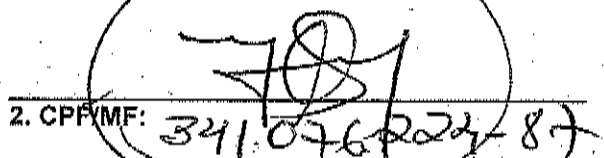
Paulista, 17 de setembro de 2021.


George Washington Jaime de Freitas
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Contratante


NE Construções e Serviços de Obras Cíveis Eireli
Contratada

Testemunhas:


1. CPF/MF: 856833024-04


2. CPF/MF: 341.076224-87





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2019

5º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 032/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 011/2019

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2019, datada de 11 de março de 2019.

PORTARIA DA CPL: 716/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

CONTRATADA: NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI.

CNPJ/MF: 03.951.168/0001-70

OBJETO: Termo Aditivo Prorrogação do Prazo de Vigência e Execução ao Contrato Nº 032/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de limpeza, manutenção corretiva e preventiva do sistema de macro drenagem (rios e canais) e micro drenagem (galerias), por solicitação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de vigência e execução, ao citado instrumento contratual, pelo período de 06 (seis) meses, contado de 18 de setembro de 2021 a 17 de março de 2022, correspondendo o valor total de R\$ 3.664.378,16 (três milhões seiscentos e sessenta e quatro mil trezentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos), tendo como fundamento suas Cláusulas Sexta e Quinta.

Parágrafo Primeiro – Conforme justificativa técnica, por se tratar de um serviço essencial para a prevenção de grandes prejuízos e riscos de saúde, danos e vida para a população, não é razoável interromper este serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de drenagem de paulista até a conclusão do processo licitatório em andamento.

Parágrafo Segundo: O prazo a que trata o *caput* desta cláusula, que objetiva a renovação dos serviços contratados, fica, desde logo, pactuado que findo o processo licitatório para a contratação da nova empresa, com a consequente adjudicação à **CONTRATADA**, o presente contrato administrativo terá seu termo final até o último dia do mês em que se concluir a licitação supracitada, independentemente do prazo fixado no *caput* da presente Cláusula, podendo ser rescindido, inclusive, a qualquer momento, sem necessidade de prévia notificação e sem quaisquer indenizações à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo Aditivo será custeado através da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos Município do Paulista

Nota de Empenho nº 2021 - 1324

Atividade: 4036 – Limpeza e Conservação de Canais e Galerias

Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor Estimativo empenhado: R\$ 3.664.378,16 (três milhões seiscentos e sessenta e quatro mil trezentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos)

ASSINATURA: 17/09/2021.

George Washington Jaime de Freitas
Secretário de Obras e Serviços Públicos

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

0DDA2559

D.O.M.E.PE: 06/10/2021. D.O.U: ____/____/____. D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.





ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
NAE - Nota de Anulação de Empenho

SETEMBRO/2021

Processo NAE 365

Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários

FORNECEDOR

Nome: NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI CNPJ/CPF: 03951168000170
Endereço: AV REPUBLICA DO LIBANO Compl: SALA 2009 TORRE C
Bairro: PINA Cidade: Recife UF: PE

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 20101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 2018 DRENAGEM URBANA
Ação: 4036 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CANAIS E GALERIAS
Natureza Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Subelemento: 33903961 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Licitação: 38 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002

Nº	TIPO	EMIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR NAE	SALDO DISPONÍVEL
1324	Estimativo	15/09/2021	3.800.000,00	135.621,84	3.664.378,16

HISTÓRICO

CONFORME OFÍCIO Nº 329/2021 DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CENTO E TRINTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS

135.621,84

Marcelo Silva

Data: 27/09/2021

Autorizo a ANULAÇÃO do empenho

Esta NAE foi processada de acordo com a legislação vigente



ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

PC AGAMENON MAGALHAES, SN - CENTRO
Paulista - PE
C.N.P.J.: 10.408.839/0001-17

Nota de Empenho
SETEMBRO/2021

Nota de Empenho 1324

Tipo: Estimativo Data: 15/09/2021

FORNECEDOR

Nome: NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI

CNPJ/CPF: 03951168000170

Endereço: AV REPUBLICA DO LIBANO, 251

Bairro: PINA

E-mail: pedropitajr@hotmail.com

PIS/PASEP:

Compl: SALA 2009 TORRE C

Cidade: Recife

UF: PE

Telefone: (81)99116-660

RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal

Agência: 1031

Operação: 104

Conta: 3348-7

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 20101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 2018 DRENAGEM URBANA

Ação: 4036 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CANAIS E GALERIAS

Natureza Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SubElemento: 33903961 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Fonte: 10010000 Recursos Ordinários

Centro Custo:

Licitação: Nº 008/2019 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002

Nº Recibo:

Processo: 2019/011

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Estimativo	3.933.177,76	3.800.000,00	133.177,76

HISTÓRICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM(RIOS E CANAIS) E MICRODRENAGEM(GALERIAS), POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, PROC. Nº 011/2019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019, ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 006/2019, REFERENTE AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2019.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	467 - SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM(RIOS E CANAIS) E MICRODRENAGEM (GALERIA)	UND	1.0000	3.800.000,0000	3.800.000,0000

TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS

3.800.000,00

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Despesa empenhada por: Marcos Silva de Oliveira em 15/09/2021

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

15/09/2021 Agente Orçamentário	15/09/2021 Ordenador
--	------------------------------------